

### EDITAL N° 14, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLOG), nos termos da Lei nº 5.223 de 05 de julho de 2019, do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto Municipal nº 6.618 de 23 de novembro de 2021, com fundamento no Edital de Abertura nº 01, de 10 de janeiro de 2022, torna pública a convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, realizado no âmbito da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, constante do Anexo I, deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas:

### 1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para a Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, 42, Conjunto Costa e Silva, nos dias 13/12/2022 e 14/12/2022, das 10h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos seguintes exames:
  - a. Hemograma;
  - b. Glicemia;
  - c. Grupo sanguíneo e o fato RH;
  - d. Sumário de Urina;
  - e. Parasitológico de Fezes;
  - f. ECG (Eletrocardiograma)
- 1.2. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital, implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº. 01/2022.





### 2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão protocolar os documentos listados abaixo, no site ajuinteligente.aracaju.se.gov.br (pesquisar por CONVOCAÇÃO SEMFAS EDITAL Nº 14/2022), no período de 14/12/2022 a 15/12/2022.
  - 1. Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - 2. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP
  - 3. Cédula de Identidade ou documento oficial com foto (CNH/profissional/passaporte);
  - 4. Titulo de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
  - **5.** Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
  - 6. Certidão de Casamento (se casado (a));
  - 7. Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário constante no ANEXO II deste Edital);
  - 8. Declaração funcional, contendo o cargo ou função que ocupa, data de admissão e carga horária total, emitida pelo órgão competente da entidade Pública na qual exerce as atividades. (Somente para os candidatos que acumulam cargo público conforme as exceções constantes no art. 37, XVI, da Constituição Federal)
  - 9. 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
  - **10.** No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
  - **11.**Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;





- **12.** Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;
- 13. Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- 14. Comprovante de residência;
- **15.**Comprovante de Conta Salário (Tipo 037) da Caixa Econômica Federal (É necessário vir pegar a declaração para a abertura da conta , na SEPLOG setor de estágio).
- 2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior.
- 2.5. O candidato convocado deverá anexar todos os documentos relacionados no item 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo, conforme disposto no Edital 01/2022.

Aracaju, 30 de novembro de 2022.

### AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão







### **ANEXO I**

### **CUIDADOR SOCIAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO		
120222342	MARIA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO	224		
120224389	SUELY PEREIRA FEITOSA	225		
120225850	RONILDA RODRIGUES SOUSA	226		
120222179	WILMA MARIA SANTOS	227		
120224880	ADRIANA ARAUJO SILVA	228		
120225644	ROSANGELA DE SANTANA NOVAES TEIXEIRA	229		
120224966	ADEILSON PEREIRA DOS SANTOS	230		
120222803	MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	231		
120224788	EDILMA SANTOS NUNES	232		
120224170	GILMARA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	233		
120222216	PATRICIA DE JESUS SILVA	234		
120225103	GILSARIA DOS SANTOS REIS	235		
120225361	JOSE EDVALDO DE JESUS SANTOS	236		
120224822	ALEXSANDRA ALVES DOS SANTOS	237		
120226273	ROSICLEA RIBEIRO SENA	238		
CUIDADOR SOCIAL - AFRODESCENDENTE				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO		
120225894	LEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS	31		
120224657	ADILMO BISPO DOS ANJOS	32		

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B05D-4BF8-3BCD-B9CE e informe o código B05D-4BF8-3BCD-B9CE Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS



# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

### **ANEXO II**

## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaro para os fins de direito e sob as penas da lei, que não exerço qualquer cargo, emprego ou função pública na esfera estadual, federal ou municipal, em qualquer dos três poderes ou ainda em autarquias, fundações sociedade de economia mista e suas subsidiárias, ou em sociedades controladas pelo poder público, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal.

Aracaju,	de	de 2022.	
Candidato:			······································
Cargo: CPF:			
CPF:			





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B05D-4BF8-3BCD-B9CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 30/11/2022 10:37:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B05D-4BF8-3BCD-B9CE